



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Contrato nº 17282793- GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.019504/2021-08

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 31/2021-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL.

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Substituto, o Senhor **CARLOS EDUARDO ANTUNES THOME**, inscrito no CPF sob o nº 013.464.897-85, portador da Carteira de Identidade nº 089199863, DETRAN/RJ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 15.088 - DG/PF, de 11 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 111, de 16.06.2021, e a delegação de competência conforme Portaria nº 15.156 – DG/PF, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 25.06.2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL**, inscrito(a) no CNPJ nº **22.416.068/0002-70**, sediado(a) na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100 , Sala 403, Centro - Itajai/SC - CEP: 88.301-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE MARTINS MOIA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.738.709-3 SSP/SP, e CPF nº151.185.878-83, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08455.019504/2021-08** e e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-DTI/PF (UASG 200342) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, que é parte integrante da ATA supracitada, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Leitor de Código de Barras com fio	Unidade	50	R\$ 288,00	R\$ 14.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					R\$ 14.400,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/11/2021 e encerramento em 01/11/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** .

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 017402027

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem

CRISTIANE
MARTINS
MOIA:15118587883
MOIA:15118587883-03/00

Assinado de forma digital
por CRISTIANE MARTINS
Dados: 2021.10.22 16:13:21

prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA :

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO ANTUNES THOME
Ordenador de Despesas SR/PF/RJ - Substituto
(Assinatura Eletrônica)

Assinado de forma digital
por CRISTIANE MARTINS
MOIA:15118587883
Dados: 2021.10.22
16:13:35 -03'00'

CONTRATADA

CRISTIANE MARTINS MOIA
Representante legal da Empresa
CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL
CPF nº 151.185.878-83

TESTEMUNHAS:

1- Olivia Campos Monteiro

CPF 080831117-40

2-

CRISTIANE MARTINS
MOIA:15118587883

Assinado de forma digital por
CRISTIANE MARTINS
MOIA:15118587883
Dados: 2021.10.22 16:13:49
-03'00'



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ANTUNES THOME, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 22/10/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLIVIA CAMPOS MONTEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 22/10/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20765347** e o código CRC **B5E111D0**.

Referência: Processo nº 08455.019504/2021-08

SEI nº 20765347

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC

Nº Processo: 08220.003871/2021-35.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de PABX IP Virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia IP (GATEWAY), terminais telefônicos com tecnologia IP, com configuração e transferência de conhecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do Edital. Nota de Empenho: 2021NE000229.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total: R\$ 1.840,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/10/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas, hidráulicas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à Superintendência Regional de Polícia Federal em Goiás.

MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO
Pregoeiro

(SIDECA - 25/10/2021) 200376-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200388 - SR/PF/MA**

Nº Processo: 08310.003360/2021-12.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA.
Contratado: 36.823.302/0001-07 - DELTA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roço e capina (limpeza de terreno) dos 14.420 m² de área em terreno de propriedade da sr/pf/ma, localizado à av. Prof. Euclides figueiredo, jaracati, são luís/ma, por meio de roço, capina manual e mecânica, poda de árvores, cisagem, varrição, retirada de todos os troncos e remoção de resíduos provenientes da limpeza, com destinação adequada e de acordo com a legislação ambiental.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 60.499,11. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200374 - SR/PF/MT**

Nº Processo: 08320.001697/2021-68.
Dispensa Nº 15/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT.
Contratado: 18.876.505/0001-80 - MONTANTE ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI. Objeto: Contratação de elaboração dos projetos de impermeabilização da laje do estacionamento, do muro de contenção e das fachadas laterais do prédio da superintendência regional de polícia federal em mato grosso - sr/pf/m.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 22/10/2021 a 22/04/2022. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08350006632202151. TRIANGULO MINEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 18.012.358/0001-08 para Item 1 valor R\$1.366.437,3600.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 25/10/2021) 200350-00001-2021NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O preço mensal do contrato nº 03/2021-sr/pf/pe sofrerá um reajuste positivo de aproximadamente 2,2 % e passará de R\$ 86.083,33 (oitenta e seis mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 87.974,70 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos) a partir de 01.09.2021 até o mês de novembro de 2021.

O preço mensal do contrato nº 03/2021-sr/pf/pe sofrerá um reajuste positivo de aproximadamente 5,38 % e passará de R\$ 86.083,33 (oitenta e seis mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 90.713,52 (noventa mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 01.12.2021.

O preço mensal do contrato nº 03/2021-sr/pf/pe sofrerá um reajuste positivo de aproximadamente 6,20 % e passará de R\$ 86.083,33 (oitenta e seis mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 91.424,69 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) a partir de 01.01.2022.

O valor do termo é um acréscimo de R\$ 20.987,02 (vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

A presente repactuação encontra amparo na cláusula sexta do antedito contrato, no art. 5º do decreto nº 2.271/1997 e nos §§ 5º e 6º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, atendendo solicitação da contratada, com fundamento na convenção coletiva de trabalho 2021/2023 pe001166/2021 da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, conforme demonstração analítica e demais documentos juntados aos autos.

O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, bem como do acórdão nº. 976/2005 do plenário do tribunal de contas da união.

este termo é parte integrante do processo supracitado..

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI**

Nº Processo: 08410.003958/2021-75.
Pregão Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.
Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de 01 furgão de cela (ostensivo).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total: R\$ 217.300,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2021**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08410001973202189. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços autônomos de acesso dedicado à rede mundial de computadores (Internet), a ser instalado na Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí.

DOGIVAL FERREIRA MORAIS
Pregoeiro

(SIDECA - 25/10/2021) 200390-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

Nº Processo: 08455.019504/2021-08.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: é a aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, especificado(s) no termo de referência, anexo i do edital do pregão eletrônico nº 04/2021, que é parte integrante da ata supracitada, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total: R\$ 421.547,50. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.019504/2021-08.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: é a aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, especificado(s) no termo de referência, anexo i do edital do pregão eletrônico nº 04/2021, que é parte integrante da ata supracitada, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total: R\$ 421.547,50. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Nº Processo: 08455.019504/2021-08.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, especificado(s) no termo de referência, anexo i do edital do pregão eletrônico nº 04/2021, que é parte integrante da ata supracitada, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Conceder reajuste contratual conforme previsto na cláusula décima do contrato original, à empresa padra imóveis Ltda, cnpj nº 04.575.268/0001-02, acrescentando-se R\$ 64.328,64 ao contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).'

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**EDITAL Nº 43, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO EXAME**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública, em razão de erro material, a inclusão da candidata Damaris Battistel Neri, inscrição nº 10104315, no resultado final no exame de aptidão física, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital Concurso PRF nº 22, de 20 de julho de 2021, e suas alterações, bem como a retificação do resultado final na avaliação de títulos e do resultado final na primeira etapa no concurso do candidato Marcel Kazukas Rodrigues Pereira, inscrição nº 10068224, divulgados por meio dos subitens 2.1 e 3.1 do Edital Concurso PRF nº 30, de 2 de setembro de 2021, e do Edital Concurso PRF nº 32, de 21 de setembro de 2021, e suas alterações, respectivamente, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a exclusão da condição sub judice do candidato Marcel Kazukas Rodrigues Pereira, inscrição nº 10068224, divulgada por meio do subitem 1.1 do Edital Concurso PRF nº 42, de 8 de outubro de 2021, passando o candidato a figurar como regular no concurso público.

Torna público, por fim, em razão da retificação acima, que os candidatos, classificados na primeira etapa do concurso a partir da 2171ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA NO RESULTADO FINAL NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL CONCURSO PRF Nº 22, DE 20 DE JULHO DE 2021

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10104315, Damaris Battistel Neri

[...]

